



MANUAL DE PADRONIZAÇÃO INSUMOS INALATÓRIOS



MARÇO 2021 - V.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS**

Prefeito

RAFAEL GRECA DE MACEDO

Secretária

MÁRCIA CECÍLIA HUÇULAK

Superintendente Executiva

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS

Superintendente de Gestão

FLAVIA QUADROS

Diretor da Atenção Primária à Saúde

JULIANO SCHMIDT GEVAERD

Coordenação de Enfermagem

JULIANA MARCON HENCKE
SUELEN DO CARMO DOS ANJOS SCARABOTTO

Colaboração

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GRUPO TECNICO DE ENFERMAGEM DA SMS

Elaboração

RONALD GIELOW
JULIANA MARCON HENCKE
SUELEN DO CARMO DOS ANJOS SCARABOTTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
Capítulo 1– Insumos inalatórios	05
1.1 Catálogo de itens	05
Capítulo 2 – Reprocessamento dos materiais.....	07
2.1 Conjunto nebulização.....	07
2.2 Conjunto Umidificador.....	07
2.3 Conjunto de Ressuscitador manual (AMBU)	08
2.4 Tubo de silicone 204.....	08
2.5 Cateter Nasal	09
Capítulo 3 – Fluxo para Reprocessamento	10
3.1 Fluxo Ressuscitador manual (AMBU).....	10
3.2 Fluxo Umidificador.....	11
Capítulo 4 – Descritivo dos itens	12
Anexo 1 – Quadro Resumo de Insumos Inalatórios.....	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS**

APRESENTAÇÃO

4

O Manual de Padronização de Insumos inalatórios trata-se de uma ferramenta importante como guia para os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, contendo informações técnicas, que subsidiam as rotinas referentes aos materiais inalatórios, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades de forma segura e com qualidade.

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba vem reforçar a importância de garantir a padronização das ações, com foco nos resultados positivos de boas práticas, possibilitando a rastreabilidade do processo, uniformidade das ações, auditorias internas e externas.

A versão vigente está disponível em formato eletrônico no sistema e-Saúde – Módulo Documentos Orientativos, para acesso aos servidores em tempo real, bem como disponibilizada na intranet no endereço eletrônico www.saude.curitiba.pr.gov.br.

Cabe salientar que eventuais revisões e atualizações deste Manual devem ser devidamente aprovadas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde, antes da implementação.

Concluimos que se faz necessária a apreciação deste Manual por todos os profissionais da enfermagem responsáveis pela prática e que as orientações contidas sejam utilizadas rotineiramente nos processos de trabalho.

Este material foi produzido pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde (DAPS) – Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

CAPÍTULO 1: INSUMOS INALATORIOS PADRONIZADOS PELA SMS

5

OBJETIVO: Manter um padrão de insumos com qualidade para uso, através da rotina de reprocessamento conforme legislação, reduzindo assim os riscos de contaminações por preparo inadequado.

1.1. CATÁLOGO DE INSUMOS PADRONIZADOS

	CODIGO /NOME
	<p>CÓDIGO 65.05.05.58186-7 INALAÇÃO ADULTO(KIT) para OXIGENIO 01 Máscara + Cachimbo + Mangueira</p> <p>CÓDIGO 65.05.05.58188-4 INALAÇÃO INFANTIL (KIT) para OXIGENIO 01 Máscara + Cachimbo + Mangueira</p>
	<p>CÓDIGO 65.05.05.01141-9 RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO Quantidade por Unidade: 02</p> <p>CÓDIGO 65.05.05.01142-0 RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL</p>
	<p>CÓDIGO 65.05.05.01702-4 TUBO DE SILICONE Nº 204</p>

	<p>CÓDIGO 65.05.05.01707-0</p> <p>UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO</p>
	<p>CÓDIGO 65.05.05 19317-0</p> <p>CATETER NASAL – TIPO OCULOS</p>
	<p>CÓDIGO 65.05.05.69690-7</p> <p>EXTENSÃO NEGATIVO/ NEGATIVO</p> <p>Disponível no kit Ambú.</p>

CAPITULO 2 - REPROCESSAMENTO DOS MATERIAIS

OBJETIVO: Padronizar a montagem dos conjuntos para reprocessamento em óxido de etileno e padronizar materiais que devem ser descartados após o uso.

RESPONSÁVEL: Equipe de Enfermagem

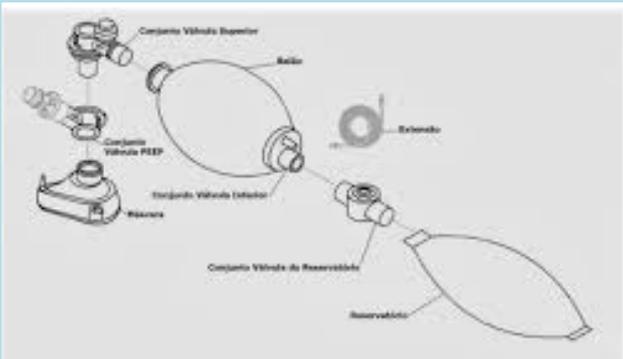
2.1 CONJUNTO NEBULIZADOR – DESCARTÁVEL APÓS O USO

CONJUNTO NEBULIZADOR	DESCRIÇÃO
	<p>Conjunto:</p> <p>01 MÁSCARA</p> <p>01 CACHIMBO</p> <p>01 MANGUEIRA DE CONEXÃO DE OXIGÊNIO</p> <p>ITEM DA CAIXA DE EMERGÊNCIA, USO ÚNICO, REALIZAR DESCARTE APÓS USO</p> <p>Reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário.</p>

2.2 UMIDIFICADOR DE O2 – REPROCESSAMENTO POR ÓXIDO DE ETILENO

UMIDIFICADOR de O2	DESCRIÇÃO
	<p>FRASCO UMIDIFICADOR</p> <p>APÓS USO ENCAMINHAR CONJUNTO HIGIENIZADO, CONFORME POP, PARA REPROCESSAMENTO EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>Reposição via Distrito Sanitário pelo fluxo de Reprocessamento por óxido de etileno.</p>

2.3 CONJUNTO DE RESSUSCITAÇÃO MANUAL (AMBU) - REPROCESSAMENTO POR ÓXIDO DE ETILENO

CONJUNTO RESSUSCITAÇÃO MANUAL AMBU	DESCRIÇÃO
	<p>Conjunto:</p> <p>01 MÁSCARA FACIAL</p> <p>01 CONECTOR DA MÁSCARA COM O BALÃO (CACHIMBO)</p> <p>01 BALÃO INFLÁVEL</p> <p>01 BOLSA RESERVATÓRIO</p> <p>01 CONECTOR DE 2 VIAS (BALÃO E BOLSA)</p> <p>01 MANGUEIRA</p> <p>APÓS USO, ENCAMINHAR O CONJUNTO HIGIENIZADO CONFORME POP, PARA REPROCESSAMENTO EM ÓXIDO DE ETILENO.</p> <p>Reposição via Distrito Sanitário pelo fluxo de Reprocessamento por óxido de etileno.</p>

2.4 TUBO DE SILICONE Nº 204

	<p>TUBO DE SILICONE 204</p> <p>APÓS O USO, HIGIENIZAR E REPROCESSAR NA UNIDADE DE SAÚDE, EM AUTOCLAVE, CONFORME POP.</p> <p>Reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário</p>
---	---

2.5 CATETER NASAL - DESCARTÁVEL APÓS O USO

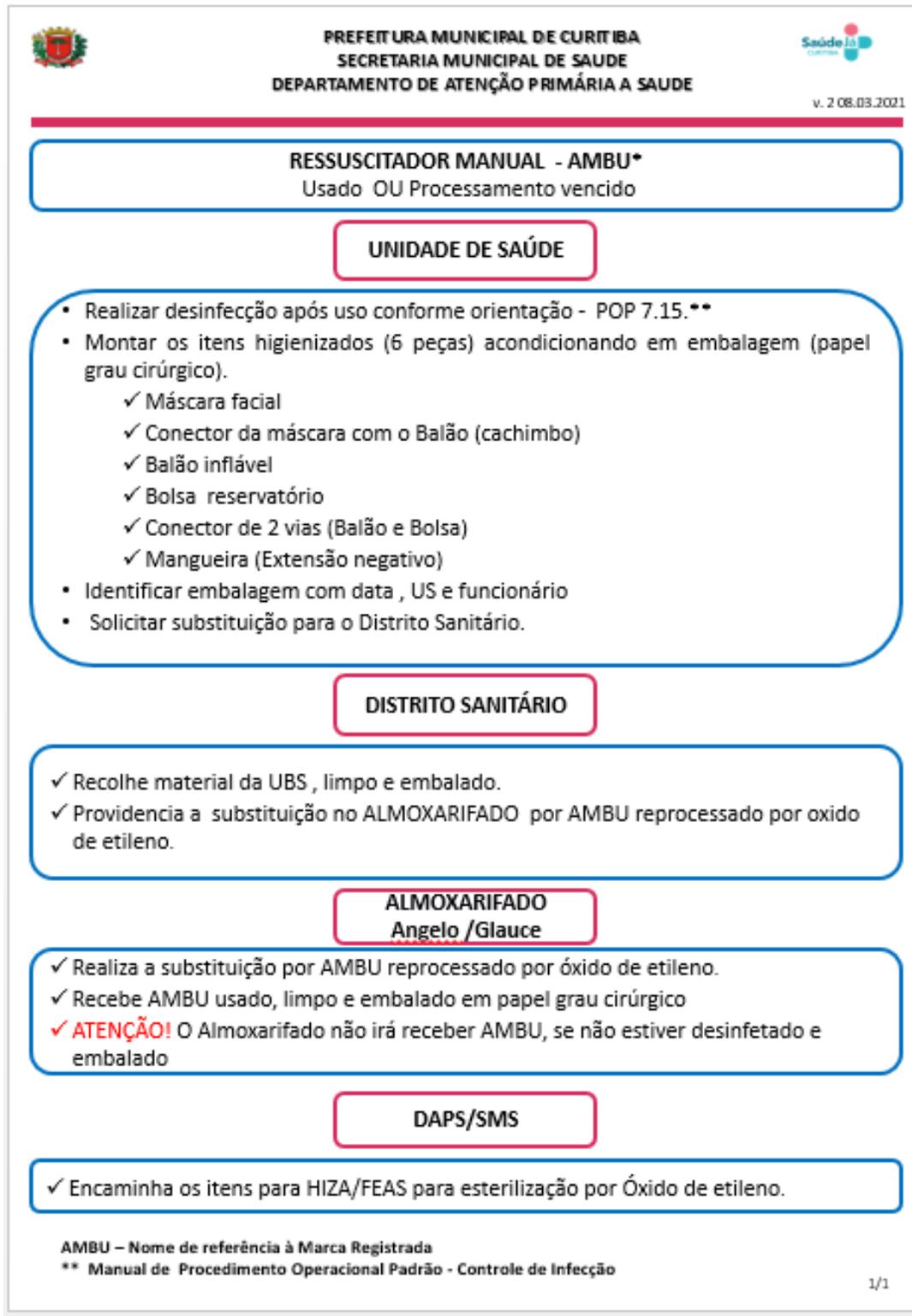


CATETER NASAL – TIPO OCULOS

USO ÚNICO, REALIZAR DESCARTE APÓS USO

Solicitação de reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário.

CAPITULO 3- FLUXO PARA PROCESSAMENTO EM ÓXIDO DE ETILENO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



v. 1 08.03.2021

FRASCO UMIDIFICADOR
Usado OU Processamento vencido

UNIDADE DE SAÚDE

- Realizar desinfecção após uso conforme orientação - POP *8.6
- Montar os itens higienizados acondicionando em embalagem (papel grau cirúrgico).
 - ✓ Frasco umidificador
- Identificar embalagem com data , US e funcionário.
- Solicitar substituição para o Distrito Sanitário.

DISTRITO SANITÁRIO

- ✓ Recolhe material da UBS , limpo e embalado.
- ✓ Providencia a substituição no ALMOXARIFADO por frasco reprocessado por óxido de etileno.

ALMOXARIFADO
Angelo /Glauce

- ✓ Realiza a substituição por Frasco reprocessado por óxido de etileno.
- ✓ Recebe Frasco usado, limpo e embalado em papel grau cirúrgico
- ✓ **ATENÇÃO!** O Almojarifado não irá receber Frasco, se não estiver desinfetado e embalado

DAPS/SMS

- ✓ Encaminha os itens para HIZA/FEAS para esterilização por Óxido de etileno.

* Manual de Procedimento Operacional Padrão - Controle de Infecção

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS

CAPÍTULO 4 - DESCRITIVOS DOS ITENS

12

CÓDIGO 65.05.05.01142-0 - RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500ml a 700ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho infantil. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

CÓDIGO 65.05.05.01141-9 - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de frequência respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho adulto. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

CÓDIGO 65.05.05.01355-3 – MÁSCARA DE OXIGÊNIO SILICONADA C/ RESERVATÓRIO INFANTIL, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapta à face do paciente, com pequenos orifícios circulares e laterais protegidos por uma fina membrana emborrachada que permitam a exalação do ar expirado. Com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face. Deve possuir um orifício para encaixe perfeito do adaptador do reservatório. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Reservatório de O²: Transparente, plástico, maleável, que permita sofrer vários processos de esterilização, atóxico, as laterais devem ser resistentes ao manuseio e insuflação de oxigênio. Na parte superior deverá conter um adaptador plástico que se encaixe perfeitamente na máscara, não devendo permitir vazamento externo de O₂. Esse adaptador em uma de suas laterais deverá conter um encaixe plástico que permita adaptar a extensão de oxigênio e na parte superior uma fina membrana emborrachada de segurança para evitar a entrada do ar exalado pelo paciente para dentro do reservatório. Tamanho infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS

CÓDIGO 65.05.05.01353-6 - MÁSCARA, DE OXIGÊNIO SILICONADA C/ RESERVATÓRIO ADULTO, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, que se adapte à face do paciente, com pequenos orifícios circulares e laterais protegidos por uma fina membrana emborrachada que permitam a exalação do ar expirado. Com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face. Deve possuir um orifício para encaixe perfeito do adaptador do reservatório. Extensão: confeccionada em PVC flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Reservatório de O²: Transparente, plástico, maleável, que permita sofrer vários processos de esterilização, atóxico, as laterais devem ser resistentes ao manuseio e insuflação de oxigênio. Na parte superior deverá conter um adaptador plástico que se encaixe perfeitamente na máscara, não devendo permitir vazamento externo de O₂. Esse adaptador em uma de suas laterais deverá conter um encaixe plástico que permita adaptar a extensão de oxigênio e na parte superior uma fina membrana emborrachada de segurança, para evitar a entrada do ar exalado pelo paciente para dentro do reservatório. Tamanho adulto.

CÓDIGO 65.05.05.01707-0 – UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo. Tampa construída em plástico rígido na cor verde, que contenha rosca para adaptação ao fluxômetro e ao frasco. Na tampa deverá conter ainda um pino para conexão ao tubo extensor de oxigênio.

CÓDIGO 65.05.05.01702-4 – TUBO DE SILICONE Nº 204 confeccionado em silicone de boa qualidade, parede grossa e resistente, calibre interno de 6 mm, calibre externo de 11,5 mm, embalagem com 15 metros, a cotação deverá ser por metro linear.

CÓDIGO 65.05.05.58186-7- INALAÇÃO, ADULTO, (kit) com extensão para oxigênio, deve ser composto por: máscara, copo, mangueira (extensão) e elástico, máscara: deve ser confeccionada em plástico, deve ser composto por: máscara, copo, mangueira (extensão) e elástico, máscara: deve ser confeccionada em plástico, tamanho adulto, com perfeito encaixe, desmontável, atóxico, resistente a processos de limpeza e desinfecção. Deve possuir abertura para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, Copo: composto por recipiente plástico transparente, cabeçote e anteparo, graduado de 5 a 15ml. Mangueira (extensão) - transparente e não tóxica, comprimento de 1,30 a 1,50m, com rosca que se adapte ao fluxômetro de oxigênio e ative o sistema de nebulização. Na outra extremidade deverá possuir conexão tipo pino para adaptação ao conjunto de nebulização.

CÓDIGO 65.05.05.58188-4 - INALAÇÃO, INFANTIL, (KIT), com extensão para oxigênio, deve ser composto por: máscara, copo, mangueira (extensão) e elástico, máscara: deve ser confeccionada em plástico, tamanho infantil, com perfeito encaixe, desmontável, atóxico, resistente a processos de limpeza e desinfecção. Deve possuir abertura para evitar concentração de gás carbônico em seu interior. Copo: composto por recipiente plástico transparente, cabeçote e anteparo, graduado de 5 a 15 ml. Mangueira (extensão) - transparente e não tóxica, comprimento de 1,30 a 1,50m, com rosca que se adapte ao fluxômetro de oxigênio e ative o sistema de nebulização. Na outra extremidade deverá possuir conexão tipo pino para adaptação ao conjunto de nebulização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MANUAL DE INSUMOS INALATÓRIOS

CÓDIGO 65.05.05.19317-0 CATETER, nasal, adulto, cor verde, tipo óculos, atóxico, apirogênico, flexível, descartável, composto por circuito de tubos de pvc, com um introdutor nasal constituído por dois orifícios (de 3mm de distância entre si), que se localizam logo abaixo das narinas, por onde flui o oxigênio. Conector universal de fácil adaptação. Deverá ser embalado individualmente, e favorecer a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica garantindo a integridade do produto, durante o armazenamento e até o momento do uso. Deverá constar na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo; tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade; n.º do lote; marca comercial; número de registro do produto no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.

65.05.05.69690-7 EXTENSÃO, para oxigênio, confeccionado em tubo de pvc, comprimento de 2m, com conector universal, anelado e flexível em ambas as extremidades, possibilitando conexão entre cateter nasal tipo óculos e umidificador, concentrador ou cilindro de oxigênio, embalado individualmente.

ANEXO 01 – QUADRO RESUMO DE INSUMOS INALATÓRIOS

MATERIAL	REPROCESSAMENTO	SOLICITAÇÃO
 <p>CONJUNTO NEBULIZADOR</p>	<p>Uso único, realizar descarte após uso.</p>	<p>Reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário.</p>
 <p>UMIDIFICADOR DE O2</p>	<p>Após uso encaminhar conjunto higienizado, conforme POP, para reprocessamento em óxido de etileno.</p>	<p>Reposição via Distrito Sanitário pelo fluxo de Reprocessamento por óxido de etileno.</p>
 <p>CONJUNTO DE RESSUSCITAÇÃO MANUAL (AMBU)</p>	<p>Após uso, encaminhar o conjunto higienizado conforme POP, para reprocessamento em óxido de etileno.</p>	<p>Reposição via Distrito Sanitário pelo fluxo de Reprocessamento por óxido de etileno.</p>
 <p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS</p>	<p>Uso único, realizar descarte após uso</p>	<p>Reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário.</p>
 <p>TUBO DE SILICONE 204</p>	<p>Após o uso, higienizar e reprocessar na Unidade de saúde, em autoclave, conforme POP.</p>	<p>Reposição via pré requisição pelo Distrito Sanitário.</p>